

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 03, DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04/95- CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1°. Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados :

> ADRIANO CASTRO CARNEIRO DE SÁ ANDERSON WANDERLEI DOS SANTOS DIRCEU BENVENUTI HEITOR RAGALCI GALDINO JURANDIR DE MORAIS LARA LÚDIO FRANK MENDES CABRAL

Art. 2º. O mandato dos representantes discentes é de 01 (um) ano a partir da data da respectiva posse.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 16 de agosto de 1995

Presidente